

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem: WALTER LUCIO KALLAS, MASP 916297-5, MÉDICO DA ÁREA DE GESTÃO E ATENÇÃO A SAÚDE IV/C.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Patrocínio Patrício 199036 - EE Dona Cotinha - MASP 868271-8, **FÁTIMA ABADIA DE OLIVEIRA LOPES**, ANEIII-G-adm 1 e PEBIIIIH-adm 2, DVI.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Patrocínio Patrício 199010 - EE Dom Lustosa - MASP 365913-3, **ALVIMAR DE SOUZA COSTA**, PEBIIIIJ-adm 1 e PEBIIIIP-adm 2, DI.

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem: ALESSANDRA SILVEIRA DE MAGALHÃES, MASP 1.273.678-1.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA CRISTINA DE SOUZA PIMENTA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9-PS1100164, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA CECÍLIA DE ALMEIDA CASTRO**, MASP 1120527/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-7-PS1100447, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 03/10/2016, a prorrogação da disposição de **LUIS MARCELO SILVA PINTO**, MASP 241506-5, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável , pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **KATIA FERNANDES DE ARAUJO**, MASP 1318741-8, do cargo de provimento em comissão DAD-6- PH1100524 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 28/12/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, de 01/01/2016 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: LUIS MARCELO SILVA PINTO, MASP 241506-5, AGENTE GOVERNAMENTAL, AGOV-4.

**Pela Fundação João Pinheiro**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE-RMBH, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: ANTÔNIO INÁCIO DO CARMO, MASP 1035457-9, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA IV-B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: EGUIMAR RODRIGUES BARROSO, MASP 1035472-8, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA V/E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ARSAE-MG, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem; ÉVERALDO DE MANACES DÓMINGOS, MASP 1212968-0 TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA I-D.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: GERALDO MAGELA PEREIRA, MASP 1035424-9, GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA III/O.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação João Pinheiro à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral -Belo Horizonte e da 34ª Zona Eleitoral-Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem: JÚLIO EDSON GUIMARÃES VITÓRIA MASP 900078-7 TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA III-G; ROSA MARIA FERRAZ MASP 1035621-0 GESTOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II-E.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: LYSIA MARTHA GUIMARÃES CLEMÉNTINO, MASP 1035596-4, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA III/I.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação João Pinheiro à disposição da AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: ODILON FLORENCIO DOS REIS, MASP 1035439-7, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA V-B.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação João Pinheiro à disposição da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERIAS, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: PAULA FERREIRA TOURINHO, MASP 1035455-3, PESQUISA-DOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I/O.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais**

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/12/2016, a prorrogação da disposição de **JULIANA LÚCIA COSTA SANTOS MORAES**, MASP 1052512-5, lotada na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

**Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, de 18/10/2016 a 31/12/2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: CECÍLIA LOREGIAN FERREIRA RIBEIRO / MASP1039936-8 / AUAS IV J / TELEFONISTA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2017 a 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: CECÍLIA LOREGIAN FERREIRA RIBEIRO / MASP1039936-8 / AUAS IV J / TELEFONISTA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **MARIA EUGENIA BENJAMIN MASCARENHAS**, MASP 0903787-0, MED III A / MEDICO PSIQUIATRA, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a contar de 07/12/2016, para regularizar situação funcional.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS-SEF/MG, em prorrogação, DE 01/01/2017 A 31/12/2017, sem ônus para o órgão de origem: JURANDIR EMILIO DE PAIVA/MASP 367.328-2/AGTOP.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PRISCILA BEATRIZ BORGES PEREIRA CASTRO**, MASP 387432-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7-ED1100275 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DIEGO OLIVEIRA MELO DA COSTA**, MASP 1326278-7, da função gratificada FGD-5 ED1101569 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUZIA FÁTIMA SANTOS DE PAIVA**, MASP 333926-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 ED1100275, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência Regional de Ensino Patrocínio da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **REINAN MACENA PEREIRA DA SILVA**, MASP 14049647, para a função gratificada FGD-5 ED1101569 da Secretaria de Estado de Educação.

**29 911481 - 1**

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

### Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 59, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 Designa membros representantes das instituições para composição do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Fíndes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 15.981 de 16 de janeiro de 2006, bem como o Decreto nº 44.351, de 13 de julho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros integrantes do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Fíndes:
I – Pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF: JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA;
II – Pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SECTES: MIGUEL CORREA
III – Pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG: MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO;
IV – Pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI: CRISTIANE AMARAL SERPA;
V – Pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG: MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO;
Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**29 911466 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE POSSE
O Presidente do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – Fíndes, Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, em conformidade com o disposto na Lei nº 15.981 de 16 de janeiro de 2006, bem como no Decreto nº 44.351, de 13 de julho de 2006, dá posse aos seguintes integrantes do referido Grupo Coordenador, como representantes titulares:
I – Pela Secretaria de Estado da Fazenda – SEF: JOSE AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA;
II – Pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SECTES: MIGUEL CORREA

III – Pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG: MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO;
IV – Pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI: CRISTIANE AMARAL SERPA;
V – Pela Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG: MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO;

Os empossados assumem o compromisso de bem e fielmente desempenharem os seus deveres, pelo que lhes é dado posse nos referidos cargos. Para constar, lavrou-se o presente “TERMO DE POSSE”, que vai assinado pelo senhor Presidente do Grupo Coordenador do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento – FÍNDES e pelos empossados.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, aos 28 de dezembro de 2016.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Presidente do Grupo Coordenador

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Secretaria de Estado da Fazenda – SEF

MIGUEL CORREA

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Ensino Superior – SECTES

MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG

CRISTIANE AMARAL SERPA

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI

MARCO ANTÔNIO SOARES DA CUNHA CASTELLO BRANCO

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG

**29 911455 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
Subsecretaria de Gestão de Pessoas:
Warlene Salum Drumond Rezende
Superintendência Central de Administração de Pessoal
Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares aos funcionários:

Nos termos dos art.179, da Lei nº 869/52, artigos 10 e 12 do Decreto n.º 28.039/88 e Deliberação CCGPGF nº 02/14.

Secretaria de Estado de Defesa Social
Herlon Emerson de Castro, Masp. 1.120.834-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal retifica o ato de afastamento para exercer mandato eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Setúbnia, concedido nos termos do inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 15.077/72, inciso II do artigo 38 da Constituição da República, em nome de Wesley Ramos Coelho, MASP 1.101.603-7, ocupante (à época) do cargo efetivo de Professor de Educação Básica: Nível T2, Grau A, Admissão 02, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com opção pelos subsídios do mandato, a contar de 1º de janeiro de 2013, ficando assim retificado o ato publicado no “MG” de 10 de maio de 2013.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal indefere os requerimentos de concessão de título apostilatório dos servidores abaixo relacionados, por falta de amparo legal:

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Adriana Maria Coelho Dutra, Masp. 1.016.618-9

Secretaria de Estado de Turismo e Esportes

Milton Rodrigues de Carvalho, Masp. 1.045.523-6

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulos Declaratórios aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei 9.263/86, parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação

Jackueline Helga Maia Caires, Masp. 336.068-2, a partir de 01 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível I, Grau B da E.E. “Santo Antônio”, do Município de Pirapora e o cargo efetivo de Professor, Nível 2, Grau B, considerando ter sido dele exoneraada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004. Sônia Maria Araújo Canto, Masp. 252.269-6, a partir de 29 de abril de 2004, a razão de 4/10 (quatro décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau B da E.E. “Dona Diva de Oliveira”, do Município de Divinópolis e do cargo efetivo de Professor, Nível 5, Grau D, considerando ter sido dele exoneraada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004. Nos termos do inciso II do parágrafo único do artigo 1º da Lei 13.434/99 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Maria Bernardeth Dalla Bernardina, Masp. 280.689-1, a partir de 29 de janeiro de 1997, a razão de 3/6 (três sextos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor, Nível 3, Grau A da E.E. “Machado de Assis”, do município de Aimorés e do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico, Nível 6, Grau A, considerando ter sido dele exoneraada, sem ser a pedido ou por penalidade. Nos termos do artigo 1º, inciso I do artigo 2º da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação
Joana Maria Ramos Oliveira, Masp. 327.208-5, a partir de 28 de outubro de 2008, a gratificação de 20% calculada sobre o valor atribuído ao cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola C, Código EX-SE-C-ED110, Símbolo QE10, consoante opção a contar de 18 de maio de 1998, considerando ter sido dele dispensada, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004. Nos termos dos artigos 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, e artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.532/87 e artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Educação

Alair Ribeiro de Sales Silva, Masp. 368.716-7, a partir de 11 de novembro de 2008, a razão de 6/10 (seis décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola C, Código EX-SE-C-ED075, Símbolo QE10 da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 21 de maio de 1997, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Suely de Castro Peron Reis, Masp. 389.864-0, a partir de 28 de outubro de 2008, a razão de 5/10 (cinco décimos) da gratificação de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao cargo em comissão de Secretário de Escola B, Código EX-SE-B-ED1428, Símbolo QE07 da mesma Secretaria, consoante opção publicada a contar de 25 de fevereiro de 2000, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03.

Secretaria de Estado de Fazenda

Flávia Helena Purezza Leonel, Masp. 341.450-5, a partir de 09 de maio de 2016, a razão de 8/10 (oito décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Supervisor Fazendário II, Código EX15, Símbolo F5, Grau A, da mesma Secretaria e do cargo efetivo de Gestor Fazendário, Nível II, Grau D, considerando ter sido exoneraada do cargo em comissão de Gerente de Area I, Código CH23-FA74, Símbolo F5, Grau A, em 12 de julho de 2016, a contar de 09 de maio de 2016, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

A Superintendente Central de Administração de Pessoal concede Titulos Declaratórios, a partir de 27 de junho de 2014, aos funcionários abaixo relacionados:

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º, da Lei nº 9.532/87, transformado pela Lei nº 13.533/00, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Instituto Estadual de Florestas
Maria Aparecida Cruz Nascimento, Masp. 1.020.987-2, a partir de 27 de junho de 2014, a razão de 9/10 (nove décimos) da diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Secretária de Escritório Regional, Código SUL-FLO03, Nível 8, Grau E do mesmo órgão, e o do cargo efetivo de Auxiliar Ambiental, Nível III, Grau A, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, considerando ter sido exoneraada do referido cargo, Código ER-FLO8, Nível 8, Grau G, em 25 de abril de 2007, considerando para este fim a contagem de tempo até 29 de fevereiro de 2004.

Nos termos do artigo 1º e parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 9.532/87, artigo 1º da Lei nº 14.683/03 e artigo 35 da Lei nº 21.333/2014.

Instituto Estadual de Florestas
José Roberto Mendes de Oliveira, Masp. 1.020.883-3, a partir de 27 de junho de 2014, a remuneração do cargo em comissão de Gerente Técnico de Unidade de Conservação III, Código IGR-FLO1, Símbolo 11A, da mesma autarquia, considerando ter sido dele dispensado, em 06 de junho de 2003.

**29 911154 - 1**

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

SUPERINTENDENCIA CENTRAL DE PERICIA
MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL

DIRETORA - ROSELI DA COSTA OLIVEIRA

COMUNICAÇÃO : 4504/2016

REGIONAL - Lavras

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo - 46353953
Joaquim Florisvaldo Teófilo – PEB – 3 - Campo Belo - 4 - 20/12/2016 A 23/12/2016 - 158.I, 10552842
Judite Naves Vilela – ANE – 1 - Campo Belo - 61 - 15/12/2016 A 13/02/2017 - 158.I, 11215704
Luciany Alvaenga – ASB – 2 - Campo Belo - 3 - 19/12/2016 A 21/12/2016 - 158.I, 11327707
Kenia Alexandra de Melo Pereira Guimarães – PEB – 4 - Sao Francisco de Paula - 5 - 19/12/2016 A 23/12/2016 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798020
Rosimar Rodrigues Alves de Lima – ANEDS – 1 - Lavras - 1 - 21/12/2016 A 21/12/2016 - 158.I

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do 86º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 09135986662
- Drielly Kristine Burgarelli Flor – PEB – 0 - / /

COMUNICAÇÃO : 4518/2016

REGIONAL - Sao Joao Del Rei

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.